

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA****REQUERIMENTO Nº DE 2017**
(Da Sra. Leandre)

Requer a realização de audiência pública para debater a boa governança nas políticas públicas da saúde

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, III e art. 255 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública para debater a boa governança nas políticas públicas da saúde, sugerindo os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Professora Doutora Ana Paula Myszczuk¹, do programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica do Estado do Paraná
3. Professor Doutor Antônio Gonçalves de Oliveira², do programa de Pós-Graduação em Planejamento e

¹ Graduada em Licenciatura em História (1993) e Bacharelado em Direito (1999), ambos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2003). Doutora em Direito Econômico e Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2012), com estágio doutoral na Universidade do Deusto e Universidade do País Basco, desenvolvendo estudos na Cátedra Interuniversitaria de Derecho y Genoma Humano (2010). Pós-doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Bioética na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2016 - 2018). Professora visitante no Programa de Mestrado em Direito da Universidade de Karaganda, Cazaquistão (2011). Professora na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2013) - UTFPR - em cursos de graduação e no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública (PGP) e da Universidade Aberta do Brasil - UAB (Especialização em Gestão Pública Municipal). Tem experiência na área de Direito Privado, com ênfase em Biodireito, Direito Civil e Propriedade Intelectual. Advogada em Curitiba desde 2000.

² Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Paraná - UFPR e em Direito pela Faculdade Dom Bosco - FDB, mestrado em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Atualmente é Professor Associado da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)/ Departamento Acadêmico de Gestão e Economia (DAGEE) vinculado à Graduação e à Pós-Graduação -



Governança Pública da Universidade Tecnológica do Estado do Paraná

4. Professora Doutora Jussara Maria Leal de Meirelles³, procuradora federal aposentada e professora do Programa de Pós-Graduação em Direito Econômico e Socioambiental (Mestrado e Doutorado) da Pontifícia Universidade Católica do Paraná

JUSTIFICATIVA

Vivemos num país que possui uma vasta extensão territorial, de dimensões continentais, fator que desde sempre, foi uma grande barreira na busca da concretização de políticas públicas a nível nacional nas mais diversas áreas, dentre elas a da saúde. Para que almejemos o pleno desenvolvimento dessas políticas e com as inúmeras competências divididas, organizadas e delegadas a cada um dos entes federados, acaba-se por exigir destes uma atuação coordenada, eficiente e articulada.

Porém, faz-se necessário o aprimoramento da governança pública, por meio da chamada *boa governança*, que nada mais é a eficiência na gestão de ofertas e serviços do setor público com responsabilidade fiscal,

Programas de Mestrados em: Planejamento e Governança Pública (PPGPGP); e Administração (PPGA). Coordenador (2015-2017) do Programa de Mestrado em Planejamento e Governança Pública(PPGPGP/UTFPR). Conselheiro do Conselho Universitário (COUNI - 2014/2017). Líder do Grupo de Pesquisa: Governança Pública e Desenvolvimento. Tutor do Programa de Educação Tutorial em Políticas Públicas (PET-PP). Consultor CAPES/PNAP/PPA/Orçamento Público. Membro do Comitê de Assessoramento de Área (CAAs/CSA) da Fundação Araucária. Consultor Ad hoc Fundação Araucária - Área de Ciências sociais Aplicadas. Anteriormente atuou como Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), Secretário Geral e Assessor de Reitoria na Universidade São Francisco - (USF/SP). Possui experiência profissional com atuação em organizações empresariais e instituições de ensino superior, principalmente nos seguintes temas: gestão financeira, controladoria, sistema de informações, gestão educacional (acadêmico_financeira_patrimonial), currículos e avaliação da Educação Superior (institucional e de cursos de graduação).

³ Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná, com Mestrado e Doutorado em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná e Pós-Doutorado no Centro de Direito Biomédico da Universidade de Coimbra. Professora Titular de Direito Civil da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito Econômico e Socioambiental (Mestrado e Doutorado) e do Programa de Pós-Graduação em Bioética (Mestrado), da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Procuradora Federal aposentada.



transparência na gestão dos recursos e participação direta da sociedade civil em todas as etapas do processo. Essas medidas impulsionariam o país a superar os desafios que estão postos atualmente, preparando o Estado brasileiro para um futuro no qual, as medidas de urgência não se tornem uma constante na administração pública, afinal, quando as ações e políticas públicas são planejadas de maneira clara, eficiente e com tempo hábil para serem implementadas, e se necessárias, corrigidas, e desta maneira podemos reduzir as medidas emergenciais para contenção de crises, que servem apenas de medidas paliativas e não buscam solucionar de fato o grande problema que é a ineficiência do poder público.

Quando falamos de políticas públicas que tratam do tema saúde, o desafio é ainda maior, já que graças à extensão territorial e a diversidade econômica, social, cultural e climática de nosso país, tornam a elaboração e a implementação de políticas eficientes na saúde pública no âmbito nacional um imenso desafio. Com um cenário diverso como esse, a eficiência, transparência e participação dos diversos personagens (população, sociedade civil, Estado), na gestão podem fazer uma grande diferença na busca da qualificação dos serviços públicos de saúde.

A boa governança, que é “*o desempenho do Estado, em termos de eficácia na oferta de seus serviços, eficiência na gestão de suas instituições, o rigor orçamentário e a descentralização administrativa; noção baseada nos resultados esperados pelo Banco Mundial ao realizar empréstimos. Um de seus critérios é garantir que o Estado Nação se comprometa com a boa governança de seus recursos socioeconômicos. Ainda o autor destaca o comportamento ético e a transparência na gestão como elementos centrais da boa governança. Nesse sentido, a boa governança implica que todos os segmentos da sociedade local estejam representados e possam participar da gestão. Para isso, é preciso que haja: governo aberto, transparente e com canais de participação permanente para interação com o cidadão; respeito a um código de conduta ética, como exemplo, para motivar a própria*



*administração; e prática da responsabilidade fiscal*¹⁴ precisa ser debatida e posta em prática.

De acordo com a publicação “os 10 passos para a boa governança” do Tribunal de Contas da União⁵, para que estas ações sejam realizadas e os objetivos alcançados é imprescindível que haja liderança, estratégia, controle, ética, monitoramento, avaliação, mecanismos de coordenação de ações com outras organizações, gerenciamento de riscos, auditorias internas e independentes e diretrizes de transparência e prestação de contas.

Para que possamos avançar neste tema que é de relevância para a melhoria dos serviços públicos em nosso país, conto com o apoio dos nobres pares para que, por meio de audiência pública, possamos discutir a necessidade a boa governança nas políticas públicas da saúde.

Sala das Comissões, de abril de 2017

Deputada Leandre

PV/PR

⁴ <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/2050/8/gestaogovernancapublica.pdf>

⁵ <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tcu-10-passos-para-a-boa-governanca>